

PORTARIA N. 010/2009-DIREF

Invalida a edição do e-DJF1- caderno do Piauí -
do dia 8 de janeiro de 2009.

**O MM. JUIZ FEDERAL MARCELO CARVALHO
CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, Vice-Diretor, no exercício da Direção do Foro da Seção
Judiciária do Estado do Piauí, 1ª Região, **NO USO** de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º Invalidar a edição do caderno da Seção Judiciária do Estado
do Piauí que compõe o Diário da Justiça Federal da Primeira Região (e-DJF1) do dia 8 de janeiro
de 2009, em virtude de erro de diagramação de cabeçalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Teresina, 09 de janeiro de 2009.

Juiz Federal Marcelo Carvalho Cavalcante de Oliveira
Vice-Diretor, no exercício da Direção do Foro